



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 1250 / 2022**

Altera a **PORTARIA Nº 1.182 / 2022**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre do mês de JULHO/2022.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos do art. 2º, *caput*, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

**Considerando** a impossibilidade do Desembargador **Samoel Evangelista** atuar no plantão Judiciário no período de 11 a 18 de julho de 2022 (SEI 0004879-80.2022.8.01.0000 evento 1229623);

**Considerando**, o aceite e disponibilidade da Desembargadora **Regina Ferrari** para atuar no referido período;

**Considerando**, ainda, a **ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação** entre os Magistrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a **PORTARIA Nº 1.182 / 2022**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre do mês de julho/2022, conforme a tabela abaixo:

<b>DIAS</b>	<b>DESEMBARGADOR (A)</b>
04.07 a 11.07.2022 (7 dias)	(...)
11.07 a 18.07.2022 (7 dias)	Desembargadora <b>Regina Ferrari</b>
18.07 a 25.07.2022 (7 dias)	Desembargador <b>Samoel Evangelista</b>
25.07 a 01.08.2022 (7 dias)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 29 de junho de 2022.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**  
(Data e assinatura eletrônicas)

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 29/06/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1229819** e o código CRC **73A0E2FF**.

---